



CRT-04

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS
DA 4ª REGIÃO PR/SC - CNPJ: 32.746.668/0001-79

PORTARIA 0012/2019

De contratação temporária no âmbito Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região-PR/SC – CRT04.

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região-PR/SC- CRT04, criado pela Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, e pela Resolução 016 de 2018, de 16 de agosto de 2018 do CFT, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de Criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT - Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018 – que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal;

Considerando a Resolução 016 de 2018, de 16 de agosto de 2018 do CFT, que dispõe sobre a criação do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Quarta Região – CRT-04, autarquia com estrutura federativa, dotada de personalidade jurídica de direito público, e autonomia financeira, administrativa e operacional, com sede em Florianópolis-SC, e a sua jurisdição compreende o conjunto dos limites geográficos dos estados de Santa Catarina e do Paraná;

Considerando a urgência por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, haja vista inexistir tempo hábil à realização de certame para contratação definitiva;

Considerando que a contratação temporária das funções administrativas, para atender à necessidade de excepcional de interesse público, tem como finalidade criar uma estrutura mínima para atendimento dos interesses dos Técnicos Industriais e do CRT, previsto na Lei nº 8.745/93 que autoriza os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações públicas a efetuarem contratação de pessoal por tempo determinado;

Considerando a Portaria 002.1, de 30 de abril de 2019 em que cria Cargos de contratação temporária no âmbito do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região-PR/SC – CRT04.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar em caráter temporário para os Cargos de Assistente Administrativo I GIVANI REHABECH, ISABELA ROCKEMBACH DOS SANTOS e YASKARA GUIMARÃES BASTOS, com remuneração de R\$ 3.000,00 (tres mil reais), todos para atuarem no escritório de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2019


Técnico em Eletrônica Waldir Aparecido Rosa
Presidente do CRT – 04